

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MODALIDADE - HÍBRIDA
OCERGS – SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL CNPJ 92.685.460/0001-19
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da OCERGS – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto Social da Entidade, CONVOCA as cooperativas registradas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na **modalidade híbrida (presencial e digital)**, no dia **11 de dezembro de 2025**, tendo como local, para forma presencial o auditório da sede, situado no andar térreo da Avenida Berlim, n°. 409, bairro São Geraldo, no Município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, e a forma digital será realizada pela plataforma Microsoft Teams, em **única convocação, às 11h**, com a presença mínima de 20 (vinte) cooperativas regulares com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação do Plano de Trabalho da Representação Sindical da OCERGS para o exercício de 2026;
- 2) Deliberação a respeito da validade e da vinculação da tabela de contribuição sindical definida pela Confederação Nacional das Cooperativas (CNCOOP) para o ano de 2026, para posterior publicação, e pagamento optativo dessa pelos integrantes da categoria econômica;
- 3) Deliberação quanto à validação e vinculação da contribuição 2026 definida em tabela pela CNCOOP, para posterior publicação, para a manutenção das organizações sindicais de representação da categoria patronal para todos os integrantes da categoria econômica, na forma da Resolução CNCOOP 001/2018, a ser quitada até 31 de janeiro de 2026;
- 4) Assuntos gerais, sem caráter deliberativo.

Notas:

1. A participação e votação se darão através de sistema eletrônico, por meio da plataforma **Microsoft Teams** e **Atlas AGM**, respectivamente. As informações sobre o envio do link de acesso, cadastro na plataforma e/ou aplicativo de votação, bem como os documentos relativos à ordem do dia estão disponíveis em: <https://bit.ly/ocergs-age>.

2. Para fins de verificação de quórum, nos termos do art. 14, I do Estatuto Social, o número total de cooperativas registradas e adimplentes, em 24 de novembro de 2025, é de 312 (trezentas e doze) conforme relação afixada no Saguão da Sede Administrativa da entidade e no link com os documentos relativos à ordem do dia supramencionado.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.



Darci Pedro Hartmann